



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 1.130 – P

Palmas, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 91/2023, originário do Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que assegura ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito da gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determina a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recebi, 31/10/2023

Mr Jan Man

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente